



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC
Assessoria de Relações Internacionais - ARI

Ata Nº 03/2016

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de 2016, às 14 horas, reuniram-se na sala R-702-I, 7º andar da Torre I do *Campus* de Santo André da Universidade Federal do ABC, sob a presidência do professor Dr. Carlos Alberto Kamienski os membros da Comissão de Relações Internacionais - CRI. Estiveram presentes: Danilo Silvério, titular da Pró-reitoria de Graduação, Juliana Militão da S. Berbert, titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, suplente docente do ConsUni, Marcella dos Santos Abreu, titular TA do ConsUni e Roberto Assano, titular discente de pós-graduação indicado pelo ConsUni. O Prof. Dr. Carlos Alberto Kamienski deu início à reunião às 14 horas e 25 minutos. **ORDEM DO DIA: 1. Aprovação das ATAS I de 25 de fevereiro de 2016 e II de 28 de abril de 2016.** A ata I de 25/02/2016 foi aprovada por unanimidade, a ata II de 28/04/2016, foi aprovada após alteração, conforme solicitação da servidora Marcella. Na linha 56 substituímos “uma vez que elas não se utilizam do Quadro Comum Europeu” por “uma vez que podem não utilizar o Quadro Comum Europeu (QCE)”. **2. Resolução de Bolsa para Leitor Francês.** O Professor Carlos Kamienski contextualiza o item da pauta explicando que houve um edital da Embaixada da França junto à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES - para vinda de leitores, no qual a UFABC entrou com uma proposta e foi contemplada. O custo será uma bolsa de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) paga ao leitor Francês que, nesse caso, é uma aluna de mestrado. O projeto será de 09 meses, sendo 4 meses para o ano de 2016 e 05 meses para o ano de 2017. Pela Resolução da CRI, temos que aprovar as bolsas; estas, por sua vez, dependem de cada caso; esse caso específico está estipulado no edital, mas precisamos de uma portaria da Reitoria, conforme prevê a Resolução da Comissão de Relações Internacionais. O Professor Kamienski explica aos membros como foram os trâmites da submissão da proposta, que o projeto é institucional e que foi enviado pela Reitoria. A servidora Marcella contribui com mais informações sobre as modificações, critérios do edital, projetos e os cursos contemplados. Fala também sobre investimento em mobilidade na França e atividades culturais francesas. Salienta, ainda, que a biblioteca da UFABC também está participando do projeto. O Professor Kamienski lembra que haverá reunião do ConsUni em julho, na qual aguardará aprovação das alterações na Resolução da CRI, as quais preveem mecanismos para que possamos pagar bolsas para quem não é aluno. O servidor Danilo fez uma observação a respeito do parágrafo único do artigo 4. Sugeriu removê-lo, pois, no artigo 5º, ele já está contemplado. A servidora Marcella lê o artigo 3º e solicita o esclarecimento de dúvidas: “O benefício será concedido exclusivamente ao Leitor Francês indicado pela Embaixada da França e não poderá ser realocado caso, por qualquer motivo, não haja indicações”. Ela questiona se é o benefício que não pode ser realocado para outra finalidade ou outro leitor. Após discussão, o artigo foi retificado: inseriu-se o termo “o valor”. O artigo foi lido novamente: “O benefício será concedido exclusivamente ao Leitor Francês indicado pela Embaixada da França e o valor não poderá ser realocado caso, por qualquer motivo, não haja indicações”. O presidente da Comissão esclarece que a Resolução é uma autorização, ou seja, serve para que não haja desvio de finalidade dentro do programa. A autorização é que não pode ser realocada, e não o recurso, explica o Professor Kamienski. No artigo 4º, inciso 2, a servidora Marcella sugere substituir “à”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC
Assessoria de Relações Internacionais - ARI

por “pela”. “Deixe de cumprir as regras e normas estabelecidas *pela* comunidade acadêmica da UFABC”. Após as alterações, a Resolução foi aprovada. 3. **Acordo de Cooperação entre a UFABC e a Universidade de Koç**; O Presidente explicou a oportunidade que a Universidade de Koç está oferecendo aos alunos da UFABC e salientou que o acordo segue o modelo padrão dos acordos já aprovados na CRI. Apontou, ainda, alguns exemplos desses acordos e ressaltou a importância destes, visto que estamos sem recursos para enviar os alunos ao exterior. Após apresentação da proposta, o acordo foi aprovado por unanimidade. O Prof. Dr. Carlos Alberto Kamienski encerrou a reunião às 14 horas e 59 minutos, agradecendo a presença de todos. Eu, Sheila Moura Skolaude, Secretária Executiva, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelo presidente da Comissão.

Carlos Alberto Kamienski
Presidente da Comissão de Relações Internacionais